

Projeto Arquitetônico de Restauro da Catedral Metodista de Piracicaba

Pronac n ° 2416522

Enquadrado – art. 18
da Lei Rouanet



Seja um colaborador!



Fonte: Largo Arquitetura

Dado a sua relevância histórica-arquitetônica, o "Projeto Arquitetônico de Restauro da Catedral Metodista de Piracicaba", foi aprovado pelo Ministério da Cultura, por meio do Programa Nacional de Apoio à Cultura, para a captação de recursos e o desenvolvimento do projeto cultural.

A legislação brasileira permite que, ao invés de pagar todo o imposto de renda ao governo, pessoas físicas e empresas possam utilizar parte do valor devido no Imposto de Renda para contribuir e apoiarem o nosso projeto.

Quem pode colaborar

Todas as pessoas físicas e empresas podem contribuir e apoiar o nosso projeto.

Porém, é importante verificar a validade das contribuições.



Quem pode colaborar

Há duas opções:

- a) você pode ser um **doador**, caso não queira aparecer (o que pode ser feito de forma anônima), ou

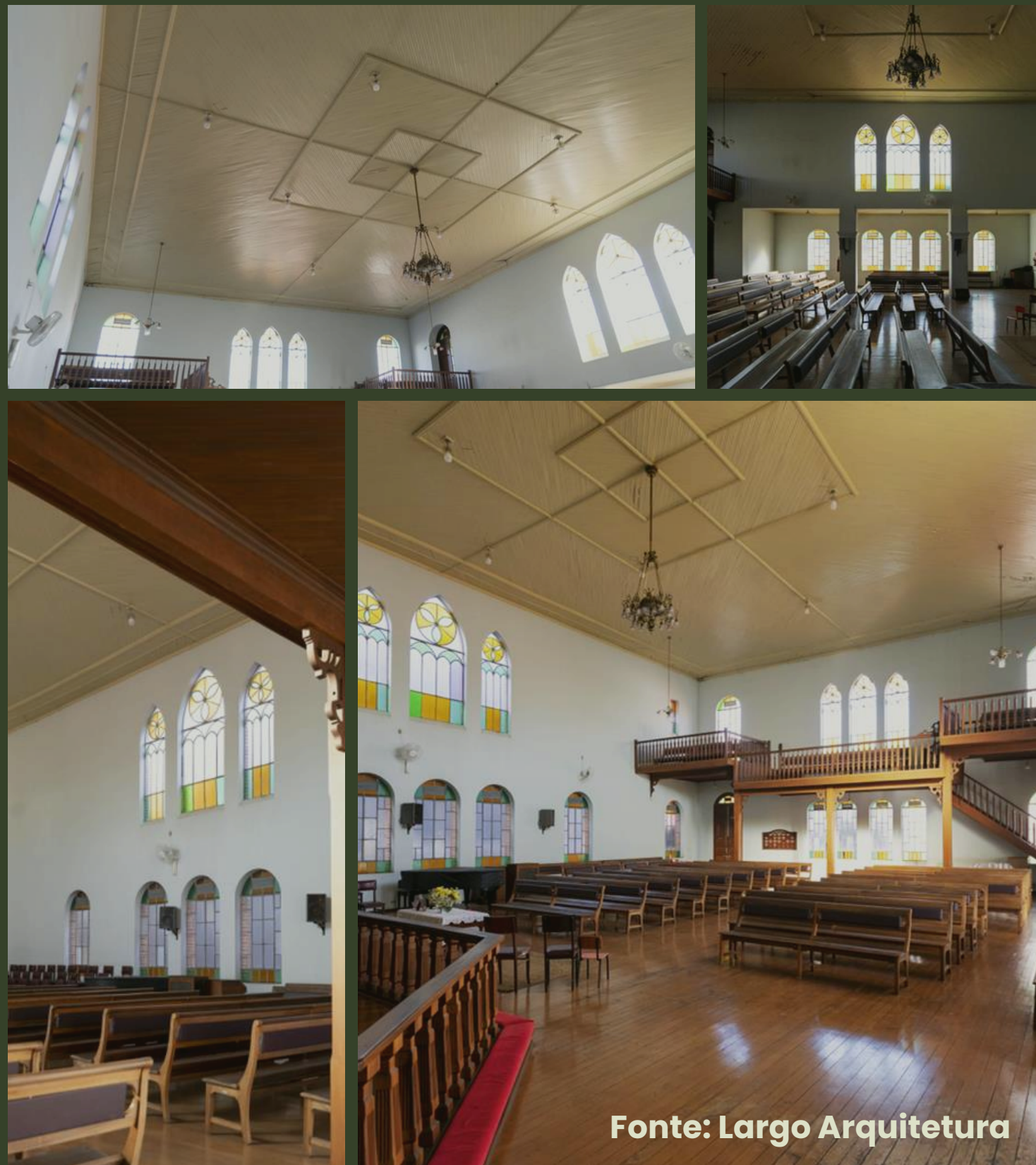
- b) um **patrocinador**, onde seu nome será registrado no hall de entrada da Catedral Metodista de Piracicaba. Além disso, sua empresa ficará vinculada ao projeto e ao nosso planejamento, sendo divulgada nas mídias de marketing utilizadas.

Patrocínio

Empresas contribuintes de Imposto de Renda, tributadas pelo lucro real, podem destinar até 4% do Imposto de Renda devido, excluindo aqui as microempresas (ME/MEI) e empresas de pequeno porte (EPP) optantes pelo Simples.

Pessoas físicas, contribuintes de Imposto de Renda por Deduções Legais (Declaração Completa), podem destinar até 6%.

Os valores destinados dentro desses limites serão abatidos do imposto a pagar ou adicionados ao valor da restituição.



Fonte: Largo Arquitetura

Como que a doação/patrocínio é realizado?

Para cada projeto aprovado, o Órgão Federal da Cultura abre uma conta específica no Banco do Brasil, chamada “conta captação”. Esta conta é bloqueada e serve somente para que os doadores/patrocinadores depositem os valores monetários nela.

Após a realização do depósito, o doador/patrocinador, deve encaminhar para o e-mail: contato@engenhocultural.com, o comprovante bancário, anexado em pdf, e receberá um recibo fiscal (Recibo Mecenato) conforme o valor depositado, que deverá ser utilizado na Declaração de IR para abatimento ou restituição.

Como que a doação/patrocínio é realizado?

Patrocínios e doações realizados até o dia 30 de dezembro de 2025 podem ser abatidos do imposto de renda em 2026.

Como Incentivar?



Entrega o teu caminho ao Senhor,
confia n'Ele e Ele tudo fará.

Empresa

1

Passo

**Tenha em mãos os dados do projeto cultural: Pronac 2416522
Projeto Arquitetônico de Restauo da Catedral Metodista de Piracicaba
Banco do Brasil / Agência 3552-1 / Conta Captação: 36.291-3**

2

Passo

Faça o depósito do valor desejado na conta do nosso projeto aprovado via Lei de Incentivo à Cultura (aberta e auditada pelo Ministério da Cultura); Esta conta corrente específica de captação do projeto, é aberta no Banco do Brasil pelo próprio Órgão Federal da Cultura.

3

Passo

Abater o valor da doação na DARF de Imposto de Renda.

4

Passo

Comunicar imediatamente o proponente do projeto para que ele emita o recibo de mecenato, por email – contato@engenhocultural.com;
Declarar no Imposto de Renda o patrocínio por meio da Lei Rouanet.

Pessoa Física

1

Passo

**Tenha em mãos os dados do projeto cultural: Pronac 2416522
Projeto Arquitetônico de Restauo da Catedral Metodista de Piracicaba:
Banco do Brasil / Agência 3552-1 / Conta Captação: 36.291-3**

2

Passo

**Faça o depósito do valor desejado na conta do nosso projeto aprovado via
Lei de Incentivo à Cultura (aberta e auditada pelo Ministério da Cultura);
Esta conta corrente específica de captação do projeto, é aberta no Banco
do Brasil pelo próprio Órgão Federal da Cultura**

3

Passo

Comunicar imediatamente o proponente do projeto para que ele emita o recibo de mecenato, por email – contato@engenhocultural.com;

O dinheiro deverá ser creditado na conta do projeto até 31/12/2025, dentro do período de captação do projeto.

4

Passo

No ano seguinte, em 2026, ao preencher o formulário da declaração de Imposto de Renda, informar o valor do patrocínio/doação no campo "Lei Rouanet", seção "Pagamentos e doações efetuadas", com o código "41 – Incentivo à Cultura".

ATENÇÃO PESSOA FÍSICA!

Somente contribuintes que apuram o Imposto de Renda por Deduções Legais (Declaração Completa) podem se beneficiar deste incentivo fiscal, ou seja, contribuintes que apuram o Imposto de Renda por Desconto Simplificado (Declaração Simplificada) não podem usufruir desse benefício.



Fonte: Largo Arquitetura

Importante!

Ao realizar o aporte financeiro,
pessoas físicas e empresas,
solicitar imediatamente o Recibo
Mecenato por e-mail
contato@engenhocultural.com,
junto ao comprovante e as
seguintes informações:

- Nome Completo;
- CPF;
- Endereço completo;
- CEP;
- Cidade;
- UF;
- Telefone;
- E-mail.

**Guardar o recibo de
patrocínio/doação
pelo período de até 6
anos**

Como incluir valor doado/patrocinado na Declaração de IRPF

PESSOA FÍSICA

**Essa etapa é feita no ANO SEGUINTE
ao ano em que você doou**

**No momento de fazer a sua Declaração
de IRPF – Imposto de Renda Pessoa
Física, você vai incluir a
doação/patrocínio que fez ao nosso
projeto no ano anterior**

Há duas maneiras:

a) Se é um **contador** que faz a sua Declaração, basta entregar o Recibo de Mecenato para ele e pronto, ele faz tudo para você

b) Se é **você mesmo** que faz sua Declaração, vá na aba “Doações Efetuadas” e clique em “novo” (embaixo); selecionar o código “41 – Incentivo à cultura”; e preencha com os dados do Recibo de Mecenato que você recebeu (CNPJ do Proponente do projeto / Nome do Proponente / Valor da sua doação).

No item “Parcela não dedutível” é só deixar em branco ou colocar 0,0.

O próprio programa da Receita faz o cálculo do ABATIMENTO que você receberá:

Se você tiver alguma Restituição a receber, o valor doado/patrocinado ao projeto será adicionado a ele;

Ou se você tem um valor a pagar, a doação/patrocínio será reduzida do saldo

Dúvidas

e-mail metodista

Pastora Laurilene

contato@engenhocultural.com

Renata Gava e/ou Rodrigo Santos



<http://engenhocultural.com>